



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 68, de 24 de abril de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a construção de quebra-molas na rua da Escola João Bittencourt Paiva, situada no povoado Tamburil - neste.

JUSTIFICATIVA

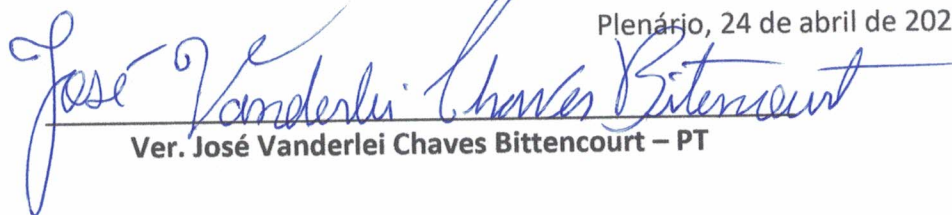
A referida via é diariamente utilizada por crianças, adolescentes, pais, professores e demais membros da comunidade escolar. No entanto, o intenso fluxo de veículos e a ausência de redutores de velocidade têm gerado preocupação quanto à segurança dos alunos e pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída da escola.

A construção de quebra-molas é uma medida preventiva e urgente para evitar acidentes, forçar a redução da velocidade dos veículos e garantir maior tranquilidade e proteção à comunidade escolar. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança e no bem-estar da população local.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

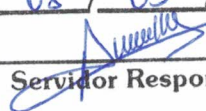
Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 24 de abril de 2025.


Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT

Recebido

Em: 08 / 05 / 2025


Servidor Responsável